DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, 19 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, conforme; art. 57° da Leio Orgânica do Município e o Artigo 15 da Resolução N° 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte DECRETO:

Artigo 1º - Concede **Título de Cidadão Cascavelense** ao Senhor **SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel.

Artigo 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 19 dias do mês de SETEMBRO de 2023.

PRISCILA MONTEIRO DA S. LIMA
Presidente

TIAGO SANTOS ROCHA
1º Vice-Presidente

ERIMAR INOCÊNCIO MORAIS
2º Vice-Presidente

JOSÉ FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO
2º Secretário